



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07230/2021, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120026 - Termo de Ajuste de Conduta Aditivo nº 02/2021-COVID 19

00357 - 10.301.1001.2293 - 33903000 25.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120026 - Termo de Ajuste de Conduta Aditivo nº 02/2021-COVID 19

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 25.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00

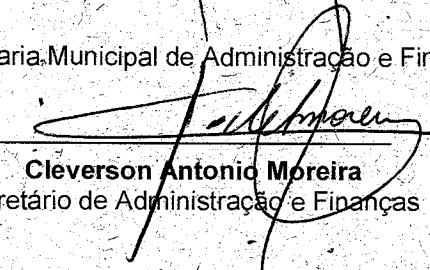
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afiação.

AGUDOS/SP, 9 de abril de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 9 de abril de 2021.


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças